



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº.14.123/2012

“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Registro de Publicações
Declaro que afixei a presente Lei/Ato administrativo no quadro de publicações da Prefeitura em 10/07/24 e que procedi a retirada no dia ____/____/20____

LEI 6.812, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2024.

 O ~~Prefeito de São Luiz Gonzaga~~, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar junto ao orçamento vigente, até o limite de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) obedecendo a seguinte classificação:

Órgão:	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade	1102 SETOR DE SERVIÇOS URBANOS
Função:	15 URBANISMO
Subfunção:	0452 SERVIÇOS URBANOS
Programa:	0340 PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
Ação:	1,047 IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS DAS PRAÇAS PÚBLICAS
Elemento:	449051000000 OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor:	R\$ 150.000,00
Fonte de recurso:	706 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO

TABELA 1

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º, será coberto:

- Pelo excesso de arrecadação da fonte de recurso 706 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO, emenda parlamentar especial nº 202430200016, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

SIDNEY LUIZ BRONDANI:14561107053
Assinado de forma digital por SIDNEY LUIZ BRONDANI:14561107053
Dados: 2024.07.10 09:04:31 -03'00'
Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de julho de 2024.

CATIA SIMONE PORTO
Assinado de forma digital por CATIA SIMONE PORTO
Dados: 2024.07.10 09:04:21 -03'00'
Catia Simone Porto Py Budel

Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.